

CRISTINA CASADO PINTO DE SOUZA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8441 e processo nº 9900047429/2026.

ARTHUR VIEIRA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 8440 e processo nº 9900047385/2026.

LANÇONETE E PADARIA TERMINAL LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91263 e processo nº 9900031553/2026.

LANÇONETE E PADARIA TERMINAL LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91287 e processo nº 9900031731/2026.

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO E S/M. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 8442 e processo nº 9900047447/2026.

PRO ECHO CARDIODATA SERVICOS MEDICOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7277 e processo nº 9900031749/2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 9900001900/2026**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 90005/2026**, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de materiais médico-hospitalares do tipo de controle, monitoramento e uso operacional, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Com o seguinte resultado:

1)GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **47.454.600/0001-93**, como vencedora dos **Itens 1 e 2**, pelo valor total de **R\$ 4.125,75 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**;

2)BY MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **20.319.809/0001-98**, como vencedora do **Item 3**, pelo valor de **R\$ 31.999,95 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**;

3)NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **32.350.180/0001-28**, como vencedora do **Item 5**, pelo valor de **R\$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais)**;

4)RLG DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **53.359.411/0001-34**, como vencedora do **Item 6**, pelo valor de **R\$ 14.400,00 quatorze mil e quatrocentos reais)**;

Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 52.874,70 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**, com economia de cerca de **9,30%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública, conforme tabela no Anexo Único deste documento.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Docs Haus Ltda, CNPJ sob o nº 50.506.800/0001-57. **Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90006/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 25/06/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000022/2026-000001](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000022/2026-000001); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Vigência:** 26/06/2026 a 26/06/2027; **Valor total:** **R\$ 1.115,00** (Mil cento e quinze reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900031151/2026; **Data da Assinatura:** 23/06/2026.

EXTRATO 046/2026 | TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2026

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** Total Sistemas do Brasil Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.061/0001-76. **Objeto:** Tem por objeto a liquidação e pagamento das despesas decorrentes referente à prestação de serviços de desenvolvimento de sítio/portal eletrônico, de modo a permitir a continuidade dos seguintes itens contratuais: 03 - hospedagem do portal, 04 - suporte e manutenção evolutiva e corretiva e 05 - produção de conteúdo, no período de 01/01/2026 a 31/03/2026.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Compreende o período de 01/01/2026 a 31/03/2026; **Valor total:** R\$ 16.736,16 (dezesseis mil e setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), em única parcela, diretamente na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira da contratante.; **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.126.0145.6311; Elemento de Despesa: 33.90.40 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 9900003267/2025; **Data da Assinatura:** 11/06/2026.

EXTRATO 045/2026 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 013/2025

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** SGHN - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.083.162/0001-57. **Objeto:** Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, relativo à prestação de serviços de **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Identificador da Contratação no PNCP** [34906284000100-1-000019/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000019/2025); **Data de divulgação no PNCP:** 11/06/2026 **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2026 até 23/06/2027 dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Valor total:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 62.294,40 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 124.588,80 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).; **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.122.0133.6154; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 9900148246/2025; **Data da Assinatura:** 10/06/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

(ComprasGov nº 10/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900031157/2026, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL nº 90005/2026**, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de materiais médicos-curativos, para atender as demandas institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), de acordo com as normas que regulamentam a matéria, com o seguinte resultado:

1) V.M SOLUTIONS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **52.310.268/0001-23**, como vencedora do item 1, pelo valor total de **R\$ 23.989,92** (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); e

2) COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **02.794.555/0004-20**, como vencedora do item 2, pelo valor total de **R\$ 12.192,00** (doze mil cento e noventa e dois reais).

O valor global da contratação restou arrematado em **R\$ 36.181,92 (trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, com economia de cerca de **36,95%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos da aludida Dispensa Eletrônica se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

CORRIGENDA: Na publicação referente à PORTARIA Nº 759/FME/2026, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 07/07/2026, **onde se lê:** "...Art. 14º - Designar, a contar de 03/07/2026, em função do disposto no art. 13º desta Portaria, Rafael Moura de Almeida: 11.238.010-5. Cargo: Administrador. Lotação: Superintendência Administrativa/FME, como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2024...." **leia-se:** "...Art. 14º - Designar, a contar de 03/07/2026, em função do disposto no art. 13º desta Portaria, Sandra Costa Reis dos Santos: 11.238.082-1. Cargo: Assessora de Apoio à Presidência. Lotação: Superintendência Administrativa/FME, como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2024."

CORRIGENDA: Na publicação referente à PORTARIA Nº 759/FME/2026, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 07/07/2026, **onde se lê:** "...Art. 16º - Designar, a contar de 03/07/2026, em função do disposto no art. 15º desta Portaria, Rafael Moura de Almeida: 11.238.010-5. Cargo: Administrador. Lotação: Superintendência Administrativa/FME, como Fiscal do Termo de Contrato nº 050/2024...." **leia-se:** "...Art. 16º - Designar, a contar de 03/07/2026, em função do disposto no art. 13º desta Portaria, Cláudio Campos Pimentel Tostes: 11.237.975-7. Cargo: Assistente Administrativo. Lotação: Superintendência Administrativa/FME, como Fiscal do Termo de Contrato nº 050/2024."

CORRIGENDA: Na publicação referente à PORTARIA Nº 759/FME/2026, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 07/07/2026, **onde se lê:** "...Art. 18º - Designar, a contar de 03/07/2026, em função do disposto no art. 17º desta Portaria, Rafael Moura de Almeida: 11.238.010-5. Cargo: Administrador. Lotação: Superintendência Administrativa/FME, como Fiscal do Termo de Contrato nº 039/2020...." **leia-se:** "...Art. 18º - Designar, a contar de 03/07/2026, em função do disposto no art. 13º desta Portaria, Ricardo Tadeu Grieco Júnior: 11.238.082-0. Cargo: Superintendente Administrativo. Lotação: Superintendência Administrativa/FME, como Fiscal do Termo de Contrato nº 039/2020."